

Resolução CES/PR Nº 032/2006

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo art. 5º, reunido na sua 120ª Reunião Ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Aprovar a constituição de uma Comissão Organizadora para a realização do **Seminário "Controle Social e Aids" com Capacitação para Conselheiros** composta pelos conselheiros(as):

1. Amauri Ferreira Lopes - Segmento Usuário
2. Elfrida Koroll Andreazza - Segmento Trabalhador de Saúde
3. Irene de Jesus Macena - Segmento Usuário
4. João de Tarso Costa - Segmento Usuário
5. Luciana Machado Baptista - Segmento Usuário
6. Marcos Rogério Ratto - Segmento Trabalhador de Saúde
7. Ruy Pedruzzi - Segmento Usuário

Curitiba, 30 de agosto de 2006.

Dr. Francisco Eugênio Alves de Souza

Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 032/2006, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Dr. Cláudio Murilo Xavier

Secretário de Estado da Saúde

